

EDITAL N° 021/2025

Edital de inscrições para disciplina isolada (aluno especial) do Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração e do Programa de Pós-Graduação Acadêmico em Administração.

O Diretor Geral da ESAG/UDESC, no uso de suas atribuições, comunica que estarão abertas **as inscrições para DISCIPLINA ISOLADA (aluno especial) para o segundo semestre de 2025** aos cursos de MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO, MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO, DOUTORADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO E DOUTORADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1. Será aceita a inscrição para DISCIPLINA ISOLADA (aluno especial) de candidato que possua diploma em curso de graduação de duração plena, devidamente reconhecido.

1.2. O candidato poderá se inscrever em 1 (uma) disciplina, independentemente do curso.

1.3 Havendo mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, valerá a última realizada no formulário *on-line* de inscrição, cancelando-se as demais.

1.4. O período para inscrição será **das 17h do dia 25/07/2025 até às 18h do dia 29/07/2025**, pelo formulário *on-line* de inscrição disponibilizado no endereço eletrônico: <https://www.udesc.br/esag/pos/alunoespecial>

1.5. Para inscrição, o candidato deve inserir os seguintes documentos em arquivo digital no formato PDF no formulário *on-line* de inscrição:

1.5.1 Diploma de curso superior (frente e verso em arquivo único) com o respectivo registro dos atos regulatórios (autorização e reconhecimento). Na ausência do diploma, o candidato poderá apresentar declaração da secretaria de ensino da instituição de ensino superior, expedida em data não superior a 12 (doze) meses, constando a data de colação de grau até dia 25/07/2025. No caso de diploma expedido por instituição estrangeira, é necessário anexar tradução juramentada;

1.5.2 Diploma de Mestrado (frente e verso em arquivo único) com o respectivo registro dos atos regulatórios (autorização e reconhecimento), se o candidato for mestre;

1.5.3 Documento de identidade (frente e verso em arquivo único). Considera-se documento de identidade válido para inscrição neste processo um dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade original emitida pela Secretaria de Segurança Pública, ou
- b) Carteira de Identidade original expedida pelas Forças Armadas (Ministério da Marinha, Exército e Aeronáutica), Bombeiro Militar de Santa Catarina ou pelo Ministério das Relações Exteriores, ou

- c) Cédula de Identificação original emitida por Conselho Profissional, desde que com foto, assinatura, data de expedição e a expressa indicação de sua validade em todo o território nacional, ou
- d) Passaporte, ou
- e) Carteira Nacional de Habilitação original expedida a partir de 1997 (com foto), ou
- f) Carteira de Trabalho, ou
- g) Boletim de Ocorrência, por motivo de perda, roubo ou extravio, emitido por autoridade policial competente, (desde que não excedam 30 (trinta) dias de sua emissão).

1.5.4 Cadastro de Pessoa Física – CPF;

1.5.5 Currículo Lattes atualizado (acesso em <http://lattes.cnpq.br>);

1.5.6 Candidato estrangeiro deverá inserir arquivo digital do Passaporte em lugar do Documento de identidade;

1.5.7 Candidato estrangeiro residente no Brasil, deverá inserir arquivo digital da CRNM (Carteira de Registro Nacional do Migrante) ou do visto emitido pela Polícia Federal, em regime que permita estudar, devendo ficar comprovada a sua situação regular no país;

1.5.8 Candidato discente de Programa de Pós-Graduação conveniado com a Pós-Graduação da ESAG/UDESC, deverá inserir atestado de matrícula expedido pela secretaria do curso.

1.6 Não serão aceitos documentos enviados após o prazo de inscrição estabelecido neste edital.

1.7 O resultado da homologação das inscrições será publicado no dia **01/08/2025**, a partir das 14h, no endereço eletrônico da Secretaria de Pós-Graduação da ESAG: <https://www.udesc.br/esag/pos/alunoespecial>

2. DAS VAGAS

2.1. As disciplinas oferecidas no 2º semestre de 2025 e respectivas vagas são as que seguem:

Disciplina	Curso	Professor	Vagas	Horário
Tópicos Especiais: Governança Orçamentária e Custos no Setor Público: práticas e inovações	Mestrado Profissional/ Doutorado Profissional/ Mestrado Acadêmico/ Doutorado Acadêmico	Elaine de Oliveira Menezes e Fabiano Maury Raupp	10	Segunda-feira das 14:00 às 17:40
Ética na Administração	Mestrado Acadêmico/ Doutorado Acadêmico	Maurício C. Serafim e Marcello B. Zappellini	06	Quarta-feira das 8:00 às 11:40
Tópicos Avançados: Branding Estratégico	Mestrado Profissional	Gabriela B. Mager	08	Quarta-feira das 8:00 às 11:40
Tecnologias Aplicadas ao Empreendedorismo e a Transformação Digital	Mestrado Profissional	Denilson Sell e Julio da S. Dias	08	Quarta-feira das 18:30 às 22:10
Sociedade Civil e Inovação Social na Esfera Pública	Mestrado Acadêmico/ Doutorado Acadêmico	Carolina Andion	10	Quinta-feira das 14:00 às 17:40

Disciplina	Curso	Professor	Vagas	Horário
Tópicos Especial: Produtos e Produção Intelectual na Pós-Graduação	Mestrado Profissional/ Doutorado Profissional/ Mestrado Acadêmico/ Doutorado Acadêmico	Éverton Luis P. de Lorenzi Cancellier	03	Quinta-feira das 18:30 às 22:10

2.2. A ementa e as referências bibliográficas de cada disciplina estão disponíveis no site da Pós-Graduação da ESAG (acesso em <https://www.udesc.br/esag/dppg/pos>).

3 DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada na primeira aula da disciplina em que o candidato se inscreveu, no período de **04 a 08/08/2025**.

3.2. O candidato inscrito conforme item 1.5 e com inscrição homologada conforme item 1.6, deverá participar integralmente da primeira aula da disciplina para a qual deseja matricular-se, no período de **04 a 08/08/2025** conforme horário divulgado no item 2.1.

3.3. O professor da disciplina que disponibilizou a vaga para aluno especial analisará os motivos apresentados no Formulário de inscrição e o Currículo Lattes, levando em consideração as ações profissionais e acadêmicas do candidato, conforme o conteúdo da disciplina, e comparecimento na primeira aula.

3.4. O professor da disciplina comunicará à Secretaria de Pós-Graduação a relação de candidatos aprovados até dia **11/08/2025** para que a Secretaria proceda com as matrículas.

3.5. Os Colegiados de Pós-Graduação *Stricto Sensu* se reservam ao direito de não preencher o total de vagas oferecidas, bem como o de aumentar o número de vagas por solicitação do professor.

3.6. Não serão cobradas quaisquer tipos de taxas ou pagamentos referentes às vagas ofertadas.

4. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

4.1. O resultado dos candidatos aprovados será divulgado no dia **12/08/2025**, a partir das 14h no site da Pós-Graduação da ESAG.

4.2. Os candidatos aprovados estarão automaticamente matriculados na disciplina escolhida.

4.3. O candidato aprovado não poderá solicitar cancelamento da matrícula.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. O fato de cursar disciplinas como aluno especial não garante o ingresso como aluno regular, devendo se submeter ao processo seletivo realizado anualmente.

5.3. As aulas são **presenciais** e acontecerão conforme calendário acadêmico disponível no site da Pós-Graduação da ESAG (acesso em: https://www.udesc.br/esag/pos/calendario_disciplinas)

5.4. Fica vedado ao candidato a aluno especial o direito de efetuar matrícula em outra disciplina caso tenha reprovado, por nota ou frequência, do curso de Mestrado e/ou Doutorado objeto deste Edital nos últimos dois anos.

5.5. Fica vedado ao aluno especial cursar mais de 2 (duas) disciplinas no curso de Mestrado e/ou Doutorado da ESAG pelo período de três anos.

5.6. Os casos omissos serão resolvidos pelos Coodernadores dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da ESAG.

Florianópolis, 25 de julho de 2025.

Prof. Dr. Julíbio David Ardigo
Diretor Geral da ESAG em Exercício
Portaria nº 500/2025
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **XR58F84P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIBIO DAVID ARDIGO (CPF: 578.XXX.009-XX) em 25/07/2025 às 09:16:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:36:41 e válido até 30/03/2118 - 12:36:41.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjc2ODRfMjc3MDRfMjAyNV9YUjU4Rjg0UA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00027684/2025** e o código **XR58F84P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.